



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 288A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	2
Convocação	2



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos do Edital do Concurso Público 002/2022, **CONVOCA** o candidato habilitado, abaixo relacionado, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00016/1664475153_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
12º LUGAR	RONNYE PETERSONN DA SILVA PRIORE	66872050	34874516890

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 06 de dezembro de 2024.

Karen Sorensen
Oficial Adm. - RH/DP